

## EDITAL Nº 07/2019 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria de Disciplinas

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Garça “Dep. Júlio Julinho Marcondes de Moura” faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

### 1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 6 (seis) vagas, distribuídas para a monitoria em disciplinas, conforme Tabela 1.

**TABELA 1. VAGAS de MONITORIA - DISCIPLINA**

<i>Vagas por Disciplina</i>				
<i>Disciplinas</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	<i>Prof. Responsável</i>
<i>Programação para Microinformática (Algoritmos)</i>	<i>01 vaga</i>		<i>01 vaga</i>	<i>Renata Ap. De Carvalho Paschoal Mauricio Duarte</i>
<i>Matemática / Estatística aplicada a Gestão / Matemática Financeira</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Renata Ueno Sales Fátima Ahmad Rabah Abido Deise Deolindo Silva</i>
<i>Cálculo I, Cálculo II, Álgebra Linear, Geometria Analítica e Matemática Elementar</i>	<i>01 vaga</i>		<i>01 vaga</i>	<i>Fátima Ahmad Rabah Abido, Renata Ueno Sales, Marçal Luiz Bissolie Deise Deolindo</i>
<i>Lab. e Tec. Programação de Computador I e II, Lógica de Prog. Arduino</i>			<i>01 vaga</i>	<i>Adalberto Sanches Munaro, Paulo Sergio Castro</i>

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **21/02/2019 a 27/02/2019**, das 08h00min às 12h00min e das 19h00min às 22h00min.
- 3.2. Os documentos deverão ser entregues/enviados junto a Sala de Coordenadoria.
- 3.3. Monitoria-disciplina:
- Ficha de inscrição para Monitoria – disciplina (Anexo 3);
  - Histórico escolar.
- 3.4. Os documentos referentes à Monitoria – disciplina serão encaminhados, para análise e classificação dos inscritos, para os coordenadores de curso.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**


#### **4.1. Monitoria – disciplina:**

- Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições;
- Ficará classificado em primeiro lugar o aluno com o melhor desempenho na disciplina;
- Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.
- Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 6º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;
  - Caso haja necessidade de entrevistas elas serão realizadas entre os dias 26 e 28/02/2019.
- Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria, as etapas têm ainda um caráter classificatório.

---

## 5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

- 5.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 5.2. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir **08 horas semanais**, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 5.3. É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.
- 5.4. A relação dos documentos e a ficha de inscrição devem estar disponíveis ao aluno, que poderá ser preenchida de forma digital (a critério de cada Unidade de Ensino) e entregar/enviar conforme indicado no presente edital.
- 5.5. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.



Profa. Dra. Cássia Regina Bassan de Moraes  
Diretor da Unidade de Ensino